MENSAGEM Nº 23 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de abril de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 98.010,00 (NOVENTA E OITO MIL E DEZ REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"***, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para promover o empenho da despesa resultante do Contrato Administrativo nº 33/2023, oriundo do Processo de Licitação nº 73/2023 – Pregão Eletrônico nº 33/2023, celebrado com a empresa WCA-TI – Tecnologia em Sistemas de Informação Ltda. – ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em estruturas de comunicação de radiofrequência, estruturas de comunicação baseada em fibra óptica e em tecnologia de segurança eletrônica, datacenter contendo servidores virtualizados, storages, roteadores de borda, segurança e cabeamento estruturado, visando à prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de todos os itens citados incluindo software, hardware e expansão de novos equipamentos e câmeras de monitoramento, no período de abril a dezembro de 2.023.

O valor total do contrato é de R$ 148.800,00, porém a Municipalidade conta com saldo orçamentária de R$ 50.790,00, sendo necessária a complementação deste saldo na seguinte conformidade: na Secretaria Municipal de Administração Geral - R$ 34.230,00, na Secretaria Municipal de Saúde – R$ 29.760,00 e, na Secretaria Municipal de Educação – R$ 34.020,00, somando-se o valor de R$ 98.010,00, objeto da presente autorização para abertura de créditos suplementares.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito emitida pela Contadora Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível,** visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador ***CÁSSIO APARECIDO PEREIRA***, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 98.010,00 (NOVENTA E OITO MIL E DEZ REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ___ de _____de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto às Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, no valor total de R$ 98.010,00 (noventa e oito mil e dez reais), mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, para custear despesas do Contrato Administrativo nº 33/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em estruturas de comunicação de radiofrequência, estruturas de comunicação baseada em fibra óptica e em tecnologia de segurança eletrônica, datacenter contendo servidores virtualizados, storages, roteadores de borda, segurança e cabeamento estruturado, visando à prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de todos os itens citados incluindo software, hardware e expansão de novos equipamentos e câmeras de monitoramento, no período de abril a dezembro de 2.023.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.564, de 2 de dezembro de 2022, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º- A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de abril de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar no valor de **R$ 98.010,00 (noventa e oito mil e dez reais),** para fins de custear despesas com a contratação de empresa especializada em estruturas de comunicação de radiofrequência, estruturas de comunicação baseada em fibra óptica e em tecnologia de segurança eletrônica, datacenter contendo servidores virtualizados, storages, roteadores de borda, segurança e cabeamento estruturado, visando à prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de todos os itens citados incluindo software, hardware e expansão de novos equipamentos e câmeras.

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.40		
Dotação: 85	**Valor:**	R$ 29.760,00
Código de Aplicação: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.40		
Dotação: 34	**Valor:**	R$ 34.230,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.40		
Dotação: 242	**Valor:**	R$ 34.020,00
Código de Aplicação: 220.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 11 de abril de 2023

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2023 - PREGÃO ELETRONICO 33/2023

Contratação de empresa especializada em estruturas de comunicação por radiofrequência, estruturas de comunicação baseadas em fibra óptica e em tecnologia de segurança eletrônica, datacenter contendo servidores virtualizados, storages, roteadores de borda, segurança e cabeamento estruturado, visando a prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de todos os itens citados incluindo software, hardware e expansão de novos equipamentos e câmeras

WCA-TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA -ME
VIGENCIA: 27/03/2023 A 27/03/2024

SECRETARIAS	Porcentagem do Contrato	Valor Mensal por secretaria	Quantidade de Abril a Dezembro 2023	Demonstrativo a Empenhar de Abril a Dezembro 2023	Valor Total a Empenhar de Abril a Dezembro de 2023
ADMINITRAÇÃO	40%	R$ 7.440,00	8	8 x R$ 7.440,00	R$ 59.520,00
EDUCAÇÃO	40%	R$ 7.440,00	8	8 x R$ 7.440,00	R$ 59.520,00
SAÚDE	20%	R$ 3.720,00	8	8 x R$ 3.720,00	R$ 29.760,00

Valor Total Mensal	R$ 18.600,00	R$ 148.800,00

Welinton Alessandro Nogueira do Santos
Supervisor de Serviços de Informática